



Câmara Municipal de Itajubá

Portaria Nº 169/2013

Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Autorizar, a pedido, o Diretor Administrativo Luydi Imar Zacarias Riêra e o funcionário Valmir Costa a viajarem para São Paulo/SP, para participarem da 22ª edição da Broadcast & Cable - Feira de Engenharia de Televisão e Radiodifusão da América Latina, sendo acompanhado do motorista Luiz Fabiano Ramos, com previsão de saída dia 21/08/2013 às 06h00 e de chegada dia 22/08/2013 às 22h00.

Art. 2º - Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), correspondentes a 2,0 diárias, totalizando R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Art. 3º - O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa 01/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 19 de agosto de 2013.

Robson Vaz de Lima
Presidente